

REFERENCIAL DE FORMAÇÃO

(Ref. 3 – FF_IG 72)

Formação de Formadores/as para obtenção de especialização em Igualdade de Género

Duração: 72 horas

(a este referencial deverá ser agregado o curso de formação pedagógica inicial de formadores de acordo com os módulos e duração mínima exigida pelo IEFP)

I - ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL – 6 horas

1. Igualdade, diversidade e cidadania
2. Sexo e género
3. Papéis sociais de género, paradigmas e estereótipos
4. Linguagem como paradigma das (des) igualdades
5. Coeducar para uma cidadania democrática

II – IGUALDADE DE GÉNERO – 12 horas

1. As rotas do(s) feminismo(s) em Portugal – percurso histórico
2. Orientações estruturantes para a igualdade entre homens e mulheres: V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não – Discriminação 2014-2017 (V PNI) ¹; V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014 -2017 (V PNPCVDG), que inclui o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014 –

¹ Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013, de 31 de Dezembro.

2017 (III PAPEMGF)²; III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014 -2017 (III PNPCTSH)³ e o II Plano Nacional de Ação para a Implementação da RCSNU 1325 (2014-2018)⁴.

3. Mecanismos nacionais e internacionais para a promoção da igualdade de género
4. Responsabilidade social das organizações da sociedade civil para a concretização da igualdade de género

III – ROTEIROS TEMÁTICOS DE GÉNERO: ABORDAGEM SOCIAL E JURÍDICA – 36 horas

1. Dimensão pessoal e familiar
2. Dimensão profissional
3. Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal
4. Democracia paritária – poder político e tomada de decisão
5. Violência de género
6. Saúde, Direitos sexuais e reprodutivos
7. *Mainstreaming* de género e Ações Positivas

IV – METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO EM IGUALDADE E SUGESTÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO – 18 horas

Utilização de métodos e técnicas andragógicas promotoras da aprendizagem e facilitadoras da apropriação de conhecimento nas temáticas da igualdade de género.

Tal deverá ser concretizado através da dinamização de diversas atividades grupais nas diferentes áreas da igualdade de género.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

Avaliação do Processo Formativo: Observação dos comportamentos atencionais e da participação espontânea dos/as formandos/as, através do preenchimento de uma lista de ocorrências dos módulos de formação, a ser preenchida pelos/as formadores/as.

² Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013, de 31 de Dezembro.

³ Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2013, de 31 de Dezembro.

⁴ Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2014, de 26 de Agosto.

Dos Conteúdos de Formação: A avaliação das aprendizagens e competências teórico metodológicas / técnicas desenvolvidas, ao longo do processo formativo, realizar-se-á nas Partes I, II e III através de um trabalho escrito, relacionado com uma das temáticas do Roteiro Temático e a sua articulação com o enquadramento conceptual.

A Parte IV implicará a realização de diversas dinâmicas na área da Igualdade de Género nas quais se consiga a partilha de saberes e experiências por parte dos/as formandos/as e nas quais estes revelem uma apreensão dos conhecimentos adquiridos nos módulos anteriores. Assim, dever-se-á proceder à avaliação destes mesmos conhecimentos através de uma ficha de observação de comportamentos a ser criada para o efeito. Além disso, nesta parte os/as formandos/as deverão apresentar propostas estratégicas para melhoria da intervenção em matéria de igualdade de género (o/a formando/a deverá seleccionar uma temática inserida no módulo III – Roteiros Temáticos de Género).